

REQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer, e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto ao órgão competente, a realização de gestões no sentido de que a estrada que parte da Rodovia L-MG-664, Via Fazenda Pontal, passando pelo Projeto de Assentamento - P.A Jibóia, até a divisa com o Município de Uruana de Minas, passe a ser administrada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 12 de março de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
Líder do PSL

VEREADOR JOSÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, junto ao órgão competente, a realização de gestões no sentido de que a estrada que parte da Rodovia L-MG-664, Via Fazenda Pontal, passando pelo Projeto de Assentamento P.A Jibóia, até a divisa com o Município de Uruana de Minas, passe a ser administrada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG.

São inúmeras as reclamações dos moradores e produtores daquela região, pois segundo os mesmos naquela estrada o fluxo de caminhões que transportam suas produções é muito grande e os mesmos estão encontrando dificuldades em transportá-los.

Acredito que, com a execução das referidas obras, os problemas enfrentados serão diminuídos e será de grande relevância para o nosso poder público executar tal obra visando minimizar o sofrimento dos usuários das citadas estradas. .

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 12 de março de 2013; 69º da instalação do Município

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
Líder do PSL

VEREADOR JOSÉ LUCAS
PR